



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, por meio do **INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, **CONVOCA** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme tabela abaixo, observando a rigorosa ordem de classificação, com os critérios de desempate aplicados em conformidade com os **Capítulos VII – Do Julgamento das Provas Objetivas e X – Da Classificação Final dos Candidatos**, do Edital nº 01/2024, do Concurso Público, para prestarem as Provas Práticas, que serão realizadas no dia **23 de junho de 2024**, na cidade de **Guarani D'Oeste/SP**, de acordo com as informações divulgadas neste Edital de **Convocação**:

CARGOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO	VAGAS (*)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E DE DIREÇÃO VEICULAR (AMPLA CONCORRÊNCIA)	QUANTIDADE DE CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA OBJETIVA PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DE DIREÇÃO VEICULAR (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
COZINHEIRA	02	20	Todos os candidatos habilitados, conforme Capítulo VII – Do Julgamento das Provas Objetivas , do Edital.
GARI	03	30	
OPERADOR BRAÇAL	08	50	
PINTOR	01	10	
SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO	05	50	
JARDINEIRO	02	10	
MOTORISTA	03	30	
PEDREIRO	01	10	

(*) Total de Vagas existentes, incluindo-se a reserva para Pessoas com Deficiência.

Os demais candidatos não convocados para a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

Os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência – PCD, convocados para realizar as **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** participarão desta fase de acordo com os critérios estabelecidos no **Capítulo IV – Da Inscrição para Pessoa com Deficiência**, do **Edital nº 01/2024**.

Não será concedido equipamentos ou veículos adaptados para a situação do candidato com deficiência e nem posteriormente no exercício das atividades serão fornecidos carros e/ou equipamentos especiais.

A confirmação da data, horário, local e demais informações sobre a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, será divulgada por meio de **Edital de Convocação** publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE/SP** (www.guaranidoeste.sp.gov.br).

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Ao candidato somente será permitida a participação nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** na respectiva data, horário e local, a serem divulgados de acordo com as informações constantes deste Edital de Convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** em outro dia, horário ou fora do local designado.

Não haverá segunda chamada ou repetição das Provas seja qual for o motivo alegado.

O candidato deverá comparecer ao local designado para as **Provas Práticas** com antecedência **mínima de 30 (trinta) minutos**, munido de documento oficial de identidade original.

O candidato somente poderá realizar a **Prova Prática para o Cargo de Motorista** se estiver portando a **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original**, na **Categoria “AD”, ou superior, em validade**, de acordo com a legislação vigente (Código Nacional de Trânsito) ou o Aplicativo da Carteira Nacional de Habilitação. Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor e para **os demais Cargos**:

- **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade (RG ou RNE); Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como

documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CREA, CRF, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/1997); e

- **APLICATIVO** de um dos seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

Não serão aceitos protocolo de renovação e/ou protocolo de troca de categoria.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

O candidato deverá se preparar com antecedência para realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)**, sendo de sua responsabilidade a sua preparação e conhecimento da área, não podendo interferir no andamento do Concurso Público.

A critério do **INSTITUTO MAIS** as **Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas)** poderão ser filmadas.

Poderão ser observados, na Avaliação das Provas Práticas (Direção Veicular e Práticas), de acordo com as especificidades do Cargo, os seguintes critérios de avaliação:

CARGO – COZINHEIRA:

Preparar os mais diversos tipos de pratos culinários - refeição, lanche, sobremesa, entrada, salada, acompanhamento e outros. Está sob a responsabilidade do cozinheiro manipular e temperar alimentos, verificar o estado de conservação dos ingredientes, gerenciar estoque de produtos, manipular utensílios de cozinha, manter a organização e limpeza do ambiente de trabalho e seus utensílios. O cozinheiro deve estar atento às exigências do pedido e ao padrão de qualidade, além do sabor e da aparência do prato que é servido, acompanhar a produção, preparar os ingredientes (separando, limpando, cortando, pesando), escolher os temperos, montar os pratos. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – GARI:

Limpeza das vias públicas, desde varrimento de ruas, até a coleta de resíduos, lixo orgânico, lixo reciclável, dos logradouros e calçadas, além da coleta de lixo dos banheiros públicos, recinto de festa, quadras de esportes e do velório municipal. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – OPERADOR BRAÇAL:

Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura Municipal, exercendo tarefas de natureza operacional em obras públicas, conservação de estradas, e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Descrição Detalhada: Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando cova, para permitir o sepultamento dos cadáveres; Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados, ou na abertura de novas vias; Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – PINTOR:

Preparar superfícies de prédios públicos, construções metálicas e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar sobre elas camadas de tintas ou produtos similares. Preparar e pintar as superfícies externas e internas de prédios públicos e outras obras civis, raspando-as, lixando-as, limpando-as, amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO:

Executar serviços em diversas áreas da Prefeitura Municipal e manutenção dos prédios municipais e outras atividades. Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxilia nos serviços de jardinagem, aparando gramas, preparando a terra, plantando sementes e mudas, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetua limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos baldios, ruas e outros logradouros públicos, carpindo, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Efetua limpeza e conservação nos cemitérios e nos jazigos, bem como auxilia na preparação de sepulturas, abrindo e fechando cova, para permitir o sepultamento dos cadáveres; Auxilia o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforço físico e/ou outros recursos, visando contribuir para a execução dos trabalhos; Auxilia na preparação de rua para a execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados, ou na abertura de novas vias; Auxilia nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Apreende animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorro, cabritos etc., lançando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxilia no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zela pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os armazenando-os nos locais adequados. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – JARDINEIRO:

Desenvolver atividades de jardinagem e paisagismo, nas praças e logradouros públicos, tais como irrigar, carpir de mão e de enxada, podar árvores, gramíneas e folhagens, aplicação de agrotóxicos e herbicidas, além de realizar a adubação adequada, e plantio das plantas necessárias, e cultivo. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – MOTORISTA:

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas ou cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

CARGO – PEDREIRO:

Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares. Executa trabalhos rotineiros oriundos à profissão, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação; Promove a instalação, reparo ou substituição de chuveiros, torneiras, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades ou determina que pedreiro/eletricista/encanador e pedreiro/encanador o façam; Realiza a manutenção e instalação de esgoto, água fria e quente, aparelhos hidráulicos e montagens de bombas hidráulicas; instala pias, tanques, lavatórios, peças sanitárias e reservatórios de água, bem como torneiras e registros diversos; Verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para selecionar o material e estabelecer as operações a executar; Ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; Misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; Rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; e supervisionar o trabalho desenvolvido pelos ocupantes dos cargos de pedreiro/eletricista/encanador e pedreiro/encanador; Assentar pisos, porcelanatos, revestimentos, mármore, azulejos, janelas, vitrões e portas (de madeira, vidro e esquadrias metálicas) tudo na maior perfeição possível, executando os serviços com maestria e perfeição, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. Outros critérios que a Banca Examinadora poderá acrescentar.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** serão aplicadas por Banca Examinadora presidida por profissionais da Área de avaliação.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** serão individuais em que serão avaliadas, por meio de uma Banca Examinadora, a competência e habilidade do candidato.

O candidato deverá seguir as orientações da Banca Examinadora no que tange à execução de determinada(s) tarefa(s),

baseada(s) nas atribuições do Cargo.

A Banca Examinadora levará em consideração a habilidade do candidato e o tempo de execução da tarefa.

O candidato no dia da realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** terá acesso à Planilha de Avaliação contendo mais informações dos critérios que serão utilizados na realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**.

Após a ciência dos critérios a serem avaliados nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, o candidato assinará a respectiva Planilha, não cabendo alegação de desconhecimento do seu conteúdo.

O Resultado das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será registrado pela Banca Examinadora na Planilha de Avaliação de cada candidato.

As **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** terão caráter exclusivamente **eliminatório**, sendo o candidato considerado **APTO** ou **INAPTO** para o desempenho eficiente das atividades do Cargo.

Após realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** os candidatos serão reclassificados para efeito de divulgação do Resultado Final, considerando-se somente os candidatos **APTOS**.

O candidato considerado **INAPTO** nas **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** ou que não comparecer para realizá-la, será automaticamente **eliminado** do Concurso Público.

A condição de saúde do candidato, no dia de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será de sua exclusiva responsabilidade e, caso exista a necessidade de se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local do teste, sendo eliminado do Concurso Público.

O local de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Coordenadores e Aplicadores, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida prova.

O candidato ao ingressar no local de realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, *bip*, gravador, *notebook*, *pendrive*, *pager*, *palmtop*, receptor, **telefone celular**, *walkman*, *MP3 Player*, *tablet*, *ipod*, **qualquer tipo de relógio**) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O **INSTITUTO MAIS** e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE/SP** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.

O candidato que se apresentar no dia da realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)** **com sinais de embriaguez e/ou de uso de entorpecentes, com alteração da capacidade psicomotora ou não, será impedido de realizar as Provas**, sendo de inteira responsabilidade do candidato esta ocorrência.

O resultado das **Provas Práticas** está previsto para ser divulgado no dia **25 de junho de 2024**, nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D' OESTE/SP** (www.guaranidoeste.sp.gov.br).

Caberá recurso das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, em conformidade com o **Capítulo XI – Dos Recursos**, do Edital nº 01/2024.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das **Provas Práticas (Direção Veicular e Prova Prática)**, contidos no **Edital nº 01/2024**, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente **Edital de Convocação para Provas Práticas**.

GUARANI D'OESTE/SP, 17 DE JUNHO DE 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D´OESTE / SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: COZINHEIRA

LOCAL: Creche Primeiros Passos

Rua das Rosas 500

Jardim das Flores

Guarani D´Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000001	APARECIDA NUNES EMIDIO	172.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000005	DIANA CRISTINA CAMPOY DE OLIVEIRA	407.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000006	ELIANA CRISTINA QUINTINO ALVES	304.***.***-**	23/06/2024	09:40
10548000013	LUANA CUBA ALVES DE SOUZA	410.***.***-**	23/06/2024	09:40
10548000015	LUZIA CRISTINA RAMOS	213.***.***-**	23/06/2024	10:20
10548000018	MARCIA RUIS RIBEIRO	395.***.***-**	23/06/2024	10:20
10548000020	MARIANE PAIOLA DAMASCENO	365.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000021	MIRINEY DIAS DE QUEIROZ	202.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000023	REISANE DA SILVA LIMA	605.***.***-**	23/06/2024	11:00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARANI D'OESTE / SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2024

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

CARGO: GARI

LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1.500 Centro

Guarani D'Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000026	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	330.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000032	LAUDEMIR DE PAULA PEREIRA	217.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000035	LUCILENE VALÉRIO DE SOUZA	279.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000037	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	312.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000038	MARCOS RODRIGUES MENDONÇA	070.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000039	MONALISA FRANCIELI DA SILVA	427.***.***-**	23/06/2024	09:00

CARGO: MOTORISTA

LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1500 – Centro

Guarani D'Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000318	ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS	070.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000322	BRUNO QUEIROZ SILVA	217.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000326	DIOGO VIEIRA DE SOUZA	418.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000332	FABIO ALVES FERREIRA	217.***.***-**	23/06/2024	09:00
10548000333	FABIO FELICIO FRANCISCO	452.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000334	HIGOR NASCIMENTO DOS SANTOS MEIRA	487.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000336	JAQUELINE DIAS DA SILVA FREITAS	419.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000337	JEAN MARCELO DE FARIA MALAGUTTI	215.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000349	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	415.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000351	MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN	370.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000352	MARCOS RODRIGUES MENDONÇA	070.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000356	VALDIR FLORIAN FRANCISCO	127.***.***-**	23/06/2024	11:00

CARGO: OPERADOR BRAÇAL

LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira – 1500 – Centro

Guarani D'Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000062	PATRÍCIA CAROLINA DE OLIVEIRA	403.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000065	REGIANE NEVES DE OLIVEIRA	310.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000066	ROSILAINÉ NELIDA FERREIRA FACUNDINI	341.***.***-**	23/06/2024	10:00
10548000068	VAGNER RODRIGUES DE MATTOS	387.***.***-**	23/06/2024	10:30
10548000069	VALDINEIA APARECIDA DA SILVA ZANGROSSI	402.***.***-**	23/06/2024	10:30

Cargo: SERVIÇOS GERAIS – MASCULINO

Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro

Guarani D´Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000078	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS	415.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000079	MARCO ANTONIO DA SILVA FLORIAN	370.***.***-**	23/06/2024	11:00
10548000080	MATHEUS WASICOVICH	493.***.***-**	23/06/2024	11:00

CARGO: JARDINEIRO

LOCAL: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro

Guarani D´Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000251	LEONARDO DA SILVA RAGIOTTO	416.***.***-**	23/06/2024	14:00
10548000252	LUCAS BRAZ PERIM	387.***.***-**	23/06/2024	14:00
10548000253	VAGNER RAGIOTTO	184.***.***-**	23/06/2024	14:00

Cargo: PINTOR

Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro

Guarani D´Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000071	VAGNER JESUÍNO ZANGROSSI	398.***.***-**	23/06/2024	15:00

Cargo: PEDREIRO

Local: ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Rua Pedro Francisco de Oliveira 1500 – Centro

Guarani D´Oeste / SP

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Documento nº	Data	Horário
10548000364	JOÃO LUIZ VIANA DAS NEVES	436.***.***-**	23/06/2024	16:00